

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO
---	---

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
03/03/2025	1.0	Versão inicial apresentada pela DIGAC a respectiva Equipe de Planejamento da Contratação.	DIGAC/SEMEQ
16/04/2025	2.0	Versão ajustada com as ponderações das áreas requisitante e técnica.	DIGAC/SEMEQ
09/06/2025	3.0	Versão ajustada com as ponderações da assessoria e DIGAC.	DIGAC/SEMEQ
26/06/2025	4.0	Versão com processo de ajustes solicitado pelo DECAN	DIGAC/SEMEQ
12/06/2026	5.0	Versão com ajustes realizados com base na orientação contida no Despacho 13634708	DIGAC/SEMEQ

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação ou aquisição, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 10 da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

- I – Inexigibilidade;
- II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
- III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
- IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
- V – Contratação de empresas públicas de TIC; e
- VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais

Referências: [Guia de Contratações de STIC](#) do Poder Judiciário instituído pela Resolução [CNJ 468/2022](#)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar elaborado para a aquisição de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2024-06021291.

1.1. ÁREA REQUISITANTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Unidade Requisitante: DIETI

Nome do responsável: Abel Diniz de Almeida Silva – mat. 22795

1.2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação pretendida está prevista no [Plano de Contratações de TIC 2025](#) e consta registrada no PGC - Sistema de Planejamento Gerenciamento de Contratações sob DFD nº 583/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro — TJRJ conta com uma ampla infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), composta por equipamentos essenciais para a execução de suas atividades jurisdicionais e administrativas. Esses equipamentos precisam estar operando de forma contínua e confiável para garantir a eficiência dos serviços prestados pelo TJRJ.

No entanto, parte significativa desse parque tecnológico não conta mais com cobertura de garantia dos fabricantes, tornando necessária a realização de manutenções preventivas e corretivas para evitar falhas, garantir a continuidade operacional e prolongar a vida útil dos equipamentos. A ausência de um serviço estruturado de manutenção pode resultar em indisponibilidade de sistemas, atrasos na tramitação processual e impacto direto na prestação jurisdicional.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para manutenção dos equipamentos de TI, assegurando serviço técnico contínuo e minimizando os riscos de falhas que possam comprometer o funcionamento do tribunal. A exigência de uma equipe alocada presencialmente nas dependências do TJRJ em regime de dedicação exclusiva é um aspecto a considerar, sendo necessária avaliação se essa necessidade é indispensável ou se há formas de flexibilizar essa exigência para otimização de recursos.

2.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por serviços e produtos de Tecnologia da Informação (TI) no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) exige um parque tecnológico sempre operante e em perfeito funcionamento. Atualmente, o TJRJ conta com um grande volume de equipamentos de TI distribuídos por todo o Estado, muitos dos quais não possuem mais cobertura de garantia, tornando essencial a realização de manutenção preventiva e corretiva para evitar falhas de hardware que comprometam as atividades do tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para a conservação, funcionalidade e prolongamento da vida útil dos ativos de TI do tribunal, evitando interrupções que possam comprometer tanto as atividades administrativas (área meio) quanto os serviços jurisdicionais (área fim). Sem esse serviço, há risco de paralisações nos sistemas de gestão processual e outras ferramentas essenciais ao funcionamento do judiciário fluminense.

Atualmente, esses serviços são prestados por meio do contrato nº 003/0324/2020, formalizado no processo SEI 2020-0618143, e executado pela empresa City Connect Soluções em Tecnologia Ltda. Esse contrato abrange manutenção preventiva e corretiva, instalação de softwares, fornecimento de peças, ferramentas, uniformes e mão de obra qualificada ¹. Com a iminente expiração desse contrato, torna-se imprescindível a realização de uma nova contratação para evitar descontinuidade nos serviços de manutenção de TI e garantir o suporte contínuo às operações tecnológicas do tribunal.

Na última renovação contratual, já foi promovida uma redução significativa no número de postos de trabalho e na quantidade de peças previstas, como resultado da atualização do parque tecnológico, da retirada de equipamentos obsoletos e da incorporação de dispositivos novos com cobertura de garantia. Essa adequação refletiu no redimensionamento dos serviços e permitiu reestruturar o contrato de forma mais eficiente, o que ora se mantém para a contratação pretendida a fim de assegurar a continuidade dos atendimentos com qualidade e eficiência.

Além da necessidade de continuidade, a nova contratação representa uma oportunidade para aprimorar o modelo de execução e gerenciamento dos serviços ². No entanto, é crucial garantir que as mudanças propostas não comprometam a continuidade dos serviços³.

2.2. NECESSIDADE DO NEGÓCIO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) depende de uma infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) robusta para garantir a continuidade das suas atividades jurisdicionais e administrativas. O parque tecnológico do tribunal é composto por um grande volume de equipamentos, como microcomputadores e impressoras, distribuídos em diversas unidades em todo o Estado do Rio de Janeiro. Esses equipamentos são essenciais para o funcionamento dos sistemas

¹ https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/copy_of_legislacao/legislacao-aplicada-a-contratacao-de-tic

² <https://www.safe comply.com.br/post/iso-iec-27031-gest%C3%A3o-da-continuidade-dos-neg%C3%B3cios-em-tecnologia-da-informa%C3%A7%C3%A3o>

³ ISO/IEC 27031: Gestão da Continuidade dos Negócios em Tecnologia da Informação : ISO/IEC 27031: Gestão da Continuidade dos Negócios em Tecnologia da Informação : ISO/IEC 27031: Gestão da Continuidade dos Negócios em Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

informatizados que suportam a tramitação processual, a gestão administrativa e demais atividades do tribunal.

A manutenção adequada desses equipamentos é fundamental para garantir a disponibilidade e confiabilidade da infraestrutura de TI, prevenindo falhas que possam comprometer a prestação jurisdicional e administrativa. A ausência de um serviço estruturado pode resultar em indisponibilidade de equipamentos, redução da produtividade dos servidores e magistrados e aumento dos custos operacionais devido à necessidade de substituição prematura de dispositivos.

Diante do volume significativo de manutenções necessárias e da criticidade do serviço, a execução ocorre em regime de dedicação exclusiva, com equipe alocada presencialmente nas dependências do TJRJ. Esse modelo:

- Atende à alta demanda e ao volume contínuo de serviços, garantindo serviço técnico imediato e evitando indisponibilidades que impactem o funcionamento do tribunal.
- Reduz o tempo de resposta, permitindo a restauração rápida de equipamentos sem a necessidade de deslocamento de equipes externas ou espera por atendimento sob demanda.
- Assegura controle e qualidade na execução dos serviços, garantindo que as manutenções sejam realizadas de forma padronizada, supervisionada e dentro das melhores práticas.
- Promove a proteção de informações institucionais ao reduzir a necessidade de envio de equipamentos com dados sensíveis para manutenção externa, mitigando significativamente os riscos à segurança da informação.
- Facilita a gestão do contrato e a otimização dos serviços, permitindo ajustes contínuos na execução, melhor previsibilidade de recursos e aprimoramento da eficiência operacional.
- Reduz tempo ocioso e aumenta a produtividade, assegurando que magistrados e servidores tenham equipamentos rapidamente restaurados em caso de falhas, minimizando impactos na prestação jurisdicional.

A proteção de informações institucionais é uma preocupação válida. É essencial garantir que os fornecedores tenham políticas robustas de segurança da informação e que essas políticas sejam auditadas regularmente para evitar qualquer risco de vazamento de dados.

Além disso, o contrato deve incluir o fornecimento de peças e ferramentas necessárias para a manutenção, garantindo a continuidade das atividades enquanto dispositivos estão em manutenção.

Dessa forma, a necessidade de negócio está diretamente relacionada à manutenção eficiente do parque tecnológico do TJRJ, assegurando sua operação ininterrupta e garantindo a continuidade da prestação jurisdicional e administrativa de forma eficiente e segura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP

BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A infraestrutura tecnológica do TJRJ depende do funcionamento contínuo de um parque diversificado de equipamentos de TI. Para garantir a eficiência operacional, é necessário que esses dispositivos estejam em pleno estado de funcionamento, o que exige a realização de manutenções preventivas e corretivas especializadas⁴. A solução contratada deverá ser tecnicamente preparada para atender diferentes tipos de equipamentos, respeitando suas especificações técnicas. Espera-se ainda que a solução seja escalável e flexível, de forma a acompanhar o crescimento do parque tecnológico e a introdução de novos dispositivos, garantindo suporte ágil, padronizado e aderente às necessidades técnicas do TJRJ.

Essas necessidades tecnológicas são essenciais para garantir que o TJRJ continue operando de forma eficiente, segura e sem interrupções, atendendo às demandas crescentes e mantendo a excelência no atendimento às necessidades judiciais.

Para garantir a disponibilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos de TI do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a solução a ser contratada deve contemplar os seguintes requisitos técnicos:

- Manutenção preventiva, com aplicação de procedimentos para minimizar falhas e prolongar a vida útil dos dispositivos⁵.
- Manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, substituição de peças e reparos necessários para restabelecimento pleno dos equipamentos⁶.
- Fornecimento de peças e ferramentas compatíveis com os equipamentos atendidos, garantindo reposição imediata e evitando paralisações⁷.
- Adoção de boas práticas de gerenciamento de serviços de TI, assegurando rastreabilidade, controle de chamados e eficiência na execução das manutenções⁸.

⁴<https://www.safecomply.com.br/post/iso-iec-27031-gest%C3%A3o-da-continuidade-dos-neg%C3%B3cios-em-tecnologia-da-informa%C3%A7%C3%A3o>

⁵ <http://www.cscruz.org/CSTI/ManualOnLine/ManualOnLine.htm>

⁶ https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/copy_of_legislacao/processo-de-contratacao-de-solucoes-de-tic-regido-pela-lei-ndeg-14-133-de-2021

⁷ https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/copy_of_legislacao/legislacao-aplicada-a-contratacao-de-tic

⁸ <https://portal.tcu.gov.br/data/files/30/52/95/DE/BB75D410F10055D41A2818A8/783748.PDF>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A contratação deverá abranger a manutenção de diversos tipos de equipamentos de tecnologia da informação utilizados no TJRJ, tais como microcomputadores, impressoras, scanners, nobreaks, monitores, entre outros ativos que compõem o parque tecnológico institucional, garantindo seu pleno funcionamento e continuidade das atividades operacionais.

Esses requisitos garantem a continuidade das operações do TJRJ e a minimização de falhas nos equipamentos de TI sob manutenção.

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4.1. Requisitos Gerais

Para a contratação de serviços especializados de TI para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), é essencial considerar alguns aspectos gerais. Primeiramente, a solução deve estar em conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)⁹ e demais legislações pertinentes. Além disso, a solução deve estar alinhada aos objetivos estratégicos do TJRJ, contribuindo para a eficiência, segurança e continuidade das operações judiciais e administrativas.

A qualidade e eficiência dos serviços prestados são essenciais, assegurando que os problemas de manutenção sejam resolvidos rapidamente e com alta qualidade, minimizando o tempo de resposta e o impacto nas operações. Para isso, é necessário incluir serviço técnico especializado com uma equipe de profissionais qualificados para a manutenção contínua dos equipamentos de TI.

A contratada será responsável pelo descarte adequado das peças e componentes substituídos nos equipamentos de TI, observando as normas ambientais vigentes e as diretrizes do TJRJ para destinação de resíduos tecnológicos.

Além de fornecer as peças e componentes necessários à manutenção, a contratada será integralmente responsável pelos equipamentos de TI sob sua guarda, seja no laboratório externo da pró-

⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

pria contratada ou no laboratório do contratante. Caso ocorra qualquer dano aos dispositivos durante a manutenção, a empresa deverá arcar com os reparos ou substituições necessárias, sem ônus para o TJRJ.

A contratada deverá atender às solicitações de manutenção corretiva conforme demanda, garantindo o serviço técnico necessário para restabelecer o funcionamento dos equipamentos de TI do TJRJ.

A manutenção corretiva deverá ser efetuada de forma a deixar os equipamentos de TI em perfeitas condições de funcionamento, efetuando ajustes, reparos e substituição de peças, conservando-os com suas características originais.

A prestação dos serviços deverá contar com uma equipe qualificada e dimensionada de acordo com as necessidades operacionais do TJRJ, garantindo a execução adequada das atividades previstas no contrato.

Os prestadores alocados deverão atender aos perfis profissiográficos definidos para os papéis a serem desempenhados nas equipes específicas, conforme detalhado no Termo de Referência¹⁰;

Os perfis profissionais deverão observar o disposto no Código Brasileiro de Ocupações (CBO) para as respectivas categorias, em conformidade com as atribuições previstas para cada função no âmbito da contratação.

A contratada deverá garantir que todos os seus funcionários alocados para a execução dos serviços de manutenção estejam devidamente uniformizados, sendo obrigatória a identificação do nome da empresa nos uniformes¹¹.

¹⁰ <https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo/>

¹¹ <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, o quantitativo adequado e suficiente de profissionais para garantir a prestação ininterrupta dos serviços, observando os padrões de qualidade exigidos pelo TJRJ. A contratada deverá se responsabilizar por substituições e coberturas necessárias, inclusive em casos de férias, licenças, faltas, afastamentos ou desligamentos, sem que haja qualquer vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A contratada deverá assegurar o cumprimento da jornada e a presença efetiva de sua equipe técnica, de modo a garantir a execução contínua dos serviços e o atendimento aos níveis mínimos de serviço estabelecidos, sem prejuízo à operação do TJRJ.

A contratada será responsável pela idoneidade e conduta de seus profissionais, prepostos e subordinados, e responderá integralmente por quaisquer danos causados ao contratante ou a terceiros, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, inclusive decorrentes da má utilização de materiais, equipamentos ou bens disponibilizados pelo TJRJ. Deverá, ainda, arcar com a reposição de perdas, desvios, desperdícios ou quaisquer prejuízos que vierem a ocorrer no âmbito da execução contratual.

A prestação dos serviços deverá estar sujeita a mecanismos de avaliação contínua, por meio de indicadores de desempenho a serem definidos no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a qualidade, a eficiência e o cumprimento das obrigações contratuais ¹².

Deverá ser apresentado, para aprovação do TJRJ, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência do término do contrato, cronograma contendo todas as solicitações de serviço abertas e em execução com a respectiva previsão de solução, de forma a garantir sua conclusão até o encerramento do contrato.

4.2. Requisitos de Qualificação Técnica

Para garantir a escolha adequada da empresa que prestará os serviços especializados de TI ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), é essencial estabelecer requisitos de qualificação técnica que assegurem a capacidade técnica e operacional do licitante. Esses requisitos devem ser justificados com base nas parcelas de maior relevância do contrato.

¹² <http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo correspondem às atividades críticas para o sucesso do contrato. No caso dos serviços pretendidos, destacam-se, nesse grupo, as atividades de manutenção corretiva dos equipamentos e periféricos de TI. A exigência de qualificação técnica específica para essas parcelas assegura que a empresa licitante detenha a capacidade necessária para executar as atividades mais complexas e sensíveis do contrato, minimizando riscos e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

Será exigida a apresentação de atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares, de complexidade equivalente ou superior, aos especificados no objeto desta contratação, os quais deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Gerenciamento de serviços com emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com pelo menos 5 (cinco) postos de trabalho, por período não inferior a 12 (doze) meses.
- b) Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de TIC, no quantitativo mínimo de 1.000 (mil) incidentes por período não inferior a 12 (doze) meses.

Nesse sentido, cabe esclarecer que o quantitativo mínimo de 1.000 incidentes corresponde a aproximadamente 30% do quantitativo total do ano de 2025, considerando a média mensal de 258 incidentes apurada até junho do respectivo ano.

Esses requisitos de qualificação técnica são essenciais para garantir que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e operacional necessária para prestar serviços de alta qualidade ao TJRJ, assegurando a eficiência, segurança e continuidade das operações judiciais e administrativas.

4.3. Requisitos Temporais

O presente serviço guarda alta relevância para a continuidade das atividades que constituem missão institucional deste Tribunal de Justiça ou a elas estratégicas, uma vez que tem como foco principal o atendimento e suporte à infraestrutura e segurança de usuários e equipamentos de TIC. Nessas condições, sua eventual interrupção tem elevado potencial para causar prejuízos irreparáveis aos serviços prestados à sociedade, como a interrupção do acesso aos sistemas judiciais e a perda de dados críticos, caracterizando tratar-se de serviço a ser prestado de forma contínua, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Tendo em vista o volume de mobilização que caberá à contratada para início da execução e a necessidade de se mitigar os riscos inerentes às novas contratações, mormente em contratos que têm como ponto nodal da execução o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o prazo inicial do contrato deverá ser de 2 (dois) anos, a contar da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e publicação de seu extrato no DJERJ, conforme o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. O Termo de Referência deverá conter, ainda, cláusula prevendo a possibilidade de prorrogação decenal, nos exatos termos do art. 107 da norma regente da espécie, o que permitirá a continuidade dos serviços sem a necessidade de nova licitação e contribuirá para a redução de custos administrativos.

O tempo máximo para a solução das demandas de manutenção corretiva será de até 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da abertura da solicitação no Sistema de Gestão de TI, ao qual a contratada terá acesso.

4.4. Requisitos para Seleção do fornecedor

Não será admitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto contratual. A vedação se justifica pela natureza integrada do serviço, cuja fragmentação comprometeria o controle de qualidade, a padronização dos procedimentos, a proteção das informações institucionais e a gestão do contrato.

Não será admitida na licitação a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, o que se justifica, principalmente, em razão dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de empresas associadas para a execução dos serviços pretendidos.

Além disso, os serviços objeto da contratação são considerados comuns de mercado, sem qualquer complexidade técnica que remonte a necessidade de conjunção de esforços para que o interesse público possa ser satisfeito.

Nesse sentido, cabe registrar que a reunião de empresas em consórcio é a forma pela qual empresas potencializam mutuamente os seus atributos, adicionando esforços a fim de atingir o objetivo em comum. A identificação pela Administração de diversas empresas no mercado aptas a ofertar o serviço isoladamente evidencia que a participação de consórcios não é necessária, o que configura a hipótese do presente caso.

Permitir ou não a participação de empresas em consórcio consiste em escolha discricionária da administração e deve levar em conta a complexidade do objeto, vulto, nível de disputa e eficiência na gestão contratual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Não será permitida a participação de cooperativas na presente contratação. A natureza dos serviços a serem prestados exige uma estrutura organizacional e de gestão que não se compatibiliza com o modelo de autogestão típico das cooperativas. Além disso, conforme dispõe o art. 10 da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, o objeto contratado não é congruente com as atividades previstas no sistema de cooperativismo. Também se considera que a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista tende a ser mais complexa nesse tipo de entidade, o que pode comprometer a segurança jurídica e a execução contratual adequada.

4.5. Requisitos de manutenção

Os serviços de manutenção, compreendendo ações preventivas e corretivas, deverão restaurar os equipamentos de TI às suas condições plenas de funcionamento, respeitando as especificações técnicas de fábrica e mantendo suas características originais. A manutenção preventiva tem por objetivo evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos por meio de inspeções, limpezas e ajustes regulares. Já a manutenção corretiva visa corrigir defeitos identificados, substituindo peças ou realizando reparos sempre que necessário para garantir a continuidade operacional dos ativos.

A contratada deverá disponibilizar crachá de identificação de uso obrigatório para todos os profissionais alocados na execução dos serviços. O crachá deverá estar fixado no uniforme e conter, no mínimo, o nome da empresa, o nome do profissional, o número da matrícula, o registro geral, fotografia e a informação: "A serviço do TJERJ".

A manutenção preventiva deverá ser realizada sempre que solicitada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e em conformidade com as recomendações dos fabricantes dos equipamentos. O objetivo é preservar o bom funcionamento dos equipamentos de TI, reduzir a ocorrência de falhas e prolongar sua vida útil. As atividades preventivas a serem realizadas deverão seguir critérios técnicos e podem incluir, entre outras, as seguintes ações:

- Remoção de poeira e detritos em componentes internos e externos dos equipamentos;
- Limpeza de placas, conectores e superfícies com materiais adequados, como álcool isopropílico, respeitando os cuidados de secagem e segurança;
- Verificação e limpeza de contatos, conectores, cabos e interfaces físicas;
- Inspeção e limpeza de ventoinhas, coolers e sistemas de ventilação, com substituição quando necessário;
- Lubrificação de peças móveis e engrenagens, quando aplicável;
- Aplicação de tratamento anticorrosivo em partes metálicas expostas a oxidação;
- Verificação da fixação de componentes, integridade de parafusos e suportes internos;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

- Testes de alimentação elétrica e funcionamento de fontes, baterias e no-breaks;
- Testes de desempenho de hardware (memória, disco, interfaces), conforme aplicável ao tipo de equipamento;
- Limpeza de dados de dispositivos de armazenamento;
- Limpeza externa das carcaças e superfícies plásticas;

O contratante poderá optar por suprimir etapas menos relevantes da manutenção preventiva quando houver necessidade de agilizar a liberação do equipamento. Essa medida busca dar mais rapidez ao processo, sem comprometer a segurança ou o funcionamento do dispositivo.

A manutenção corretiva deverá ser realizada nas dependências do contratante sempre que for identificado defeito ou falha no funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação, de forma a restabelecer suas condições plenas de operação, respeitando as especificações técnicas de fábrica e preservando suas características originais.

Excepcionalmente, a manutenção corretiva poderá ser realizada nas dependências da contratada, em razão de inviabilidade técnica de sua execução nas dependências do contratante, conforme orientação da fiscalização.

As atividades da manutenção corretiva deverão compreender, entre outras:

- Diagnóstico da falha ou mau funcionamento, com base em testes técnicos e ferramentas apropriadas;
- Substituição de peças e componentes danificados;
- Realização de testes de validação após a intervenção para assegurar o restabelecimento das condições normais de uso;
- Durante a execução da manutenção corretiva, a contratada deverá também realizar a manutenção preventiva nos equipamentos atendidos, assegurando sua conservação e evitando falhas futuras.

A contratada deverá registrar uma Solicitação de Serviço (SS) no sistema de gerenciamento do TJRJ para cada atendimento de manutenção executado, assegurando a rastreabilidade, o controle técnico e a transparência na prestação dos serviços contratados.

Nenhum serviço poderá ser executado sem o prévio registro da correspondente SS no sistema de gerenciamento do TJRJ, salvo mediante autorização expressa do contratante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A execução contratual deverá ser passível de monitoramento por meio de indicadores de desempenho, a serem definidos no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços.

A contratada deverá substituir peças e componentes danificados nos equipamentos de TI, garantindo que os dispositivos sejam plenamente restaurados e permaneçam em condições adequadas de uso.

A contratada poderá, mediante disponibilidade e autorização expressa do fiscal do contrato, utilizar peças ou componentes retirados de equipamentos considerados inservíveis pelo TJRJ, para a realização de manutenções corretivas, desde que tais peças apresentem plenas condições de funcionamento e segurança.

Caso o Tribunal não disponha de peças e componentes necessários para a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos de TI, estes deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

As peças e componentes a serem fornecidos em caso de reposição, deverão ser novas e originais, respeitando as características de cada fabricante e modelo impedindo, assim, a incompatibilidade técnica e uso de ferramentais inadequados.

Caso não haja disponibilidade de peças originais no mercado, a contratada será responsável por fornecer peças novas com especificações equivalentes ou superiores, com comprovação de conformidade com o equipamento. Nesses casos, deverá apresentar ao contratante um relatório fundamentado justificando a necessidade da substituição, cabendo ao contratante aprovar a substituição.

Na hipótese de indisponibilidade de peças novas no mercado, poderão ser utilizadas peças reconcondicionadas, recicladas, remanufaturadas ou submetidas a processos de reutilização de componentes. No entanto, a contratada deverá comprovar a vida útil mínima de 12 (doze) meses e a utilização dessas peças estará condicionada à aprovação prévia do contratante, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada por eventuais vícios ou defeitos das peças e componentes substituídos.

Todas as peças e componentes substituídos durante as manutenções integrarão permanentemente os equipamentos de TI e passarão a ser de propriedade do contratante.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Qualquer alteração nas características originais dos equipamentos de TI deverá ser previamente aprovada pelo fiscal do contrato, assegurando conformidade com as especificações técnicas e operacionais estabelecidas.

Caso um equipamento apresente defeitos que impossibilitem sua recuperação, a contratada deverá elaborar e apresentar um Relatório Técnico detalhado, comprovando a impossibilidade de reparo. Esse relatório será submetido à análise e aprovação do contratante.

Para garantir a execução das manutenções dentro dos prazos estabelecidos, recomenda-se que a contratada mantenha quantidade de peças e componentes que sejam utilizados nas mais frequentes manutenções, de modo a evitar interrupções prolongadas no funcionamento dos equipamentos abrangidos pelo contrato.

Com base no histórico das manutenções do contrato atualmente vigente, as peças e componentes mais utilizados nas manutenções são as seguintes:

- disco rígido de 3,5" com capacidade de 1TB;
- baterias de 12V – 7Ah;
- tela LED para notebook modelo ProBook 640 G4;
- fonte de alimentação de 65W para o notebook ProBook;
- módulos de memória DDR4 de 8GB para notebooks e microcomputadores;
- módulos de memória DDR4 de 16GB para microcomputadores;
- unidades de estado sólido (SSD) M.2 NVMe de 256GB e 512GB;
- teclado para notebook ProBook 640 G4;
- placa de fonte para impressora Epson FX-890.

Para a composição inicial desses materiais pela contratada, o contratante possibilitará seu armazenamento nas dependências do laboratório do contratante, localizado no Complexo do TJRJ, na Capital do Rio de Janeiro.

Para garantir a execução eficiente e padronizada dos serviços de manutenção, é indispensável que cada técnico alocado disponha de um conjunto de ferramentas, devidamente acondicionadas em estojo, mochila ou maleta. A disponibilização desses itens é essencial para a execução imediata



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

das intervenções técnicas e a redução do tempo de atendimento. A seguir, apresenta-se a relação mínima sugerida de ferramentas por profissional:

- Multímetro digital, com capacímetro;
- Chaves de fenda (5/32", 3/16" e 1/8") e Phillips (#2, #1 e #0);
- Ferro de solda 60W, com ponta fina estanhada;
- Sugador de solda em corpo metálico, com camisinha;
- Alicates de bico chato pequeno e médio, com isolamento;
- Alicates de corte pequeno e médio, com isolamento;
- Extrator de 3 garras;
- Pincéis (3/4" e 2 1/2");
- Suporte para ferro de solda;
- Jogo de limas tipo agulha (redonda, triangular, oval, meia-cana, quadrada, chata);
- Jogo de chave canhão - 1/8 a 5/16;
- Alicate universal 8", com isolamento;
- Jogo de chaves com paletas para abertura de computadores portáteis;
- Jogo de chaves de precisão (38 peças) Yaxun para computadores/notebooks/tablets/celulares

A empresa contratada deverá disponibilizar as ferramentas necessárias para a execução dos serviços de manutenção nas dependências do contratante, localizado no Complexo do TJRJ, sem custo adicional, pois todos os custos já estão inclusos no valor do serviço. Essa exigência visa assegurar que os técnicos disponham de todos os recursos operacionais adequados para o pleno atendimento das demandas.

A manutenção preventiva também deverá ser realizada nas dependências do contratante, geralmente, na Divisão de Equipamentos de TI – DIETI, podendo, no entanto, ser executada no local onde os equipamentos estiverem instalados, quando assim definido pelo contratante ou pela necessidade do serviço.

4.6. Requisitos de Segurança da Informação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A proteção das informações do TJRJ é uma prioridade absoluta. Por isso, estabelecem-se regras específicas para garantir que a execução dos serviços de manutenção ocorra de forma segura, transparente e em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) ¹³, preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados no âmbito do contrato ¹⁴.

Os dispositivos de armazenamento substituídos deverão ser inutilizados por meio de processo mecânico antes do descarte pela contratada, garantindo a eliminação definitiva dos dados armazenados e evitando qualquer possibilidade de recuperação de informações.

A contratada deverá observar, de forma rigorosa e contínua, todas as normas e procedimentos de segurança estabelecidos pelo TJRJ para o ambiente de Tecnologia da Informação, incluindo diretrizes relacionadas à segurança da informação, controle de acessos, uso de equipamentos, conduta de profissionais e demais políticas internas vigentes.

Toda ocorrência de desligamento, remanejamento ou substituição de prestadores de serviço deverá ser imediatamente comunicada ao TJRJ, de modo a possibilitar a revogação tempestiva dos acessos aos sistemas, redes e demais recursos computacionais, assegurando a integridade e a segurança do ambiente de TI institucional.

Qualquer recurso técnico fornecido pela contratada para utilização na execução dos serviços, como equipamentos, ferramentas, dispositivos ou softwares, deverá ser previamente autorizado pelo TJRJ, a fim de garantir conformidade com os padrões técnicos e as diretrizes de segurança institucional.

¹³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

¹⁴ https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/658231/Lei_geral_protecao_dados_pessoais_1ed.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A empresa deverá manter sigilo sobre todo e qualquer assunto concernente ao Contratante ou a terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, no caso de divulgação ou fornecimento de dados e informações obtidas, devendo orientar os seus profissionais nesse sentido.

Eventuais ocorrências durante a execução do contrato serão apuradas pelo contratante. Caso sejam identificadas violações graves, especialmente aquelas que comprometam a segurança ou a continuidade dos serviços, poderá ser aplicada a rescisão contratual, conforme previsto em lei.

4.7. Requisitos sociais e culturais

Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo TJRJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo TJRJ.

4.8. Requisitos Legais

Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos ¹⁵;

Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais¹⁶;

Resolução CNJ nº 370/2021 – Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário¹⁷;

Resolução CNJ nº 468/2022 – Diretrizes para as contratações de Solução de TIC ¹⁸;

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Para atender às necessidades tecnológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizado um levantamento detalhado das soluções disponíveis no mercado. Este levantamento

¹⁵ <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/entic-jud-2021-2026/>

¹⁶ <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/guia-da-entic-jud-res370-2021-10-07-rev2.pdf>

¹⁷ https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/181175/2021_res0370_cnj.pdf

¹⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

considerou as melhores práticas e diretrizes para a contratação de serviços de TI em contratos públicos. As soluções encontradas foram:

Solução 1: Contratação de serviço por demanda (sem dedicação exclusiva)

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de TI, com acionamento sob demanda, conforme a necessidade do TJRJ. Nesse modelo, a contratada não mantém equipe técnica alocada nas dependências do Tribunal, sendo acionada sempre que ocorrer uma falha ou conforme solicitação de manutenções preventivas previamente acordado.

O pagamento pelos serviços é realizado com base no número de chamados atendidos, horas técnicas utilizadas ou peças fornecidas, sem custo fixo mensal por dedicação exclusiva. Os atendimentos são realizados pela empresa contratada a partir de seus próprios centros técnicos ou mediante deslocamento de equipes ao local do chamado.

Vantagens:

- Flexibilidade na contratação, permitindo ajustar a execução conforme a variação da demanda;
- Dispensa de estrutura física própria nas dependências do TJRJ, como laboratório ou estoque;
- Maior previsibilidade financeira em situações com baixo volume de falhas.

Desvantagens:

- Tempo de resposta pode ser incompatível com a criticidade dos serviços do TJRJ, gerando riscos à continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas;
- Menor controle sobre os profissionais que executam os atendimentos, dificultando a padronização dos procedimentos;
- Dificuldade de supervisão contínua da execução dos serviços, com riscos de variação na qualidade;
- Maior exposição dos equipamentos a riscos de segurança, especialmente quando precisam ser transportados para manutenção fora das dependências do Tribunal;
- Imprevisibilidade na disponibilidade da empresa contratada, especialmente em períodos de alta demanda ou em localidades mais afastadas.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Solução 2: Contratação de equipe alocada por posto de trabalho/dedicação exclusiva.

Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com alocação de equipe técnica exclusiva nas dependências do TJRJ, incluindo também o fornecimento de todas as peças e componentes necessários à prestação dos serviços. A contratada mantém quantidade mínima de peças no local, além de se responsabilizar integralmente pelos recursos técnicos e logísticos envolvidos.

Vantagens:

- Atendimento contínuo e com tempo de resposta reduzido, ideal para ambientes críticos;
- Maior integração com os fluxos operacionais e sistemas internos do Tribunal;
- Redução de interrupções nas atividades do TJRJ devido à presença de equipe dedicada;
- Racionalização da gestão contratual, com responsabilidade unificada sobre mão de obra e materiais;
- Segurança da informação reforçada, com manutenções realizadas internamente e controle físico dos ativos.

Desvantagens:

- Necessidade de espaço físico para equipe e área de testes;
- Menor flexibilidade para redimensionar rapidamente a equipe conforme aumento ou redução na demanda por serviços.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

O quadro seguinte apresenta a comparação entre as soluções analisadas, com base nos requisitos identificados para a contratação.

Requisitos		Solução 1:	Solução 2:
		Contratação de serviço por demanda (sem dedicação exclusiva)	Contratação por posto de trabalho (mão de obra com dedicação exclusiva)
Negócio	Continuidade da operação nas unidades do TJRJ	Atende Parcialmente	Atende
	Capacidade de resposta rápida a falhas	Não Atende	Atende
	Escalabilidade e flexibilidade para aumento de demanda	Atende	Atende



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Tecnológico	Capacidade de atender múltiplos tipos de equipamentos	Atende	Atende
	Infraestrutura técnica (laboratório, estoque, ferramentas)	Atende	Atende
Manutenção	Atendimento às necessidades de fornecimento de peças e componentes	Atende	Atende
	Execução de manutenção preventiva e corretiva conforme contrato	Atende	Atende
	Capacidade de padronizar, rastrear e registrar os serviços	Atende	Atende
Temporal	Atendimento com prazos definidos (SLA)	Atende	Atende
Segurança da Informação	Garantia de sigilo e proteção de dados	Não atende	Atende
Logística	Existência de laboratório, estoque e estrutura para triagem e testes	Atende	Atende
Gestão Operacional	Supervisão, controle de chamados e indicadores	Atende	Atende
Recursos Humanos	Disponibilidade de equipe técnica qualificada	Atende	Atende
Resultado da Análise		Não Atende	Atende

7. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 1: Contratação de serviço por demanda (sem dedicação exclusiva)

A solução sem dedicação exclusiva foi considerada inviável por não atender requisitos essenciais de continuidade operacional, controle e segurança da informação. A ausência de equipe residente também compromete diretamente a agilidade nas respostas, essencial para a manutenção de equipamentos críticos às atividades jurisdicionais e administrativas do TJRJ.

Além disso, o TJRJ não teria controle sobre os profissionais que executariam os serviços, o que dificultaria a padronização dos procedimentos, a supervisão contínua e a avaliação de desempenho. A ausência de vínculo direto e presença física também compromete a gestão do contrato, a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

rastreabilidade dos atendimentos e o alinhamento com os processos internos da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação — SGTEC.

Outro ponto relevante é que, a depender do tipo de falha, os equipamentos poderiam necessitar de remoção para manutenção fora das dependências do TJRJ, o que representa risco à segurança da informação, especialmente na ausência de controle direto sobre o ambiente externo.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A equipe de planejamento da contratação não realizou a análise comparativa de custos em virtude deste Estudo Técnico Preliminar da contratação identificar somente uma solução/cenário viável, conforme disciplina o inciso III do art. 11 da IN SGD/ME nº 31/2021:

“III – A análise comparativa de custos, que deverá considerar apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis.”

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Solução 2 – Contratação por posto de trabalho (mão de obra com dedicação exclusiva)

Essa alternativa foi considerada a mais adequada por atender plenamente aos requisitos essenciais da contratação, conforme demonstrado no quadro comparativo. A dedicação exclusiva permite maior controle sobre a equipe alocada, padronização dos procedimentos, agilidade no atendimento e maior integração com os processos internos da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação — SGTEC. A presença contínua da equipe no laboratório do contratante assegura resposta imediata às demandas, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços do TJRJ.

A inclusão do fornecimento de peças pela própria contratada elimina a necessidade de aquisições emergenciais por parte do tribunal, assegurando a execução completa do serviço e evitando atrasos decorrentes de trâmites administrativos. Além disso, a contratada será responsável por manter peças e componentes para eventual reposição, o que garante a solução imediata das solicitações mais críticas.

A solução também apresenta melhor desempenho em critérios de segurança da informação, uma vez que os equipamentos permanecerão sob guarda e controle do contratante durante todo o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

processo de manutenção. Ademais, a centralização da operação no laboratório do TJRJ permite supervisão direta, rastreabilidade e controle da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação nessa modalidade assegura o atendimento integral às necessidades técnicas e operacionais do tribunal, com ganhos em eficiência, continuidade, segurança e gestão contratual.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Nos últimos anos, o TJRJ tem promovido um projeto contínuo de atualização do parque tecnológico, com a substituição gradativa de equipamentos antigos e a aquisição de novos dispositivos. Ainda assim, permanece em uso um volume expressivo de equipamentos fora do período de garantia, que continuam demandando serviços de manutenção.

Paralelamente, também foi contratada solução de outsourcing para parte do parque de impressoras, o que contribuiu para a redução da demanda por manutenção no âmbito deste contrato, uma vez que essa passou a ser realizada diretamente pela prestadora especializada.

Houve, portanto, uma redução no número de equipamentos a serem atendidos, em razão da retirada de modelos obsoletos, da substituição por versões mais modernas e da incorporação de dispositivos ainda cobertos por garantia. A relação foi elaborada com base em levantamento técnico prévio, considerando o uso real dos equipamentos e as informações atualizadas da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação — SGTEC, contemplando exclusivamente os dispositivos efetivamente em operação, sem previsão de substituição a curto prazo e que não possuem garantia vigente.

A estimativa atual contempla exclusivamente os equipamentos efetivamente em uso e sem garantia vigente, com base nos dados mais recentes da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação — SGTEC.

Todo esse contexto, aliado à modernização das infraestruturas e à adoção de modelos operacionais mais eficientes, contribuiu para redução de postos de trabalho vinculados à manutenção e operação dos equipamentos substituídos ou otimizados.

Equipamentos sem garantia

Tipo de Equipamento	Quantidade Estimada
ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 2 KVA	1959
IMPRESSORA AUTENTICADORA (TODAS)	334
IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890	1118



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Tipo de Equipamento	Quantidade Estimada
IMPRESSORA TÉRMICA (TODAS)	55
MONITOR LED AOC - MODELO 24P1U 23.8"	1541
NOBREAKS	2126
NOTEBOOK HP PROBOOK 640 G4 CORE I5 SSD256GB 8GB DDR4	898
PLOTTER HP DESIGNJET T2530 36 POL	4
PLOTTER HP DESIGNJET T830 36 POL	1
SCANNER AVISION AD230U	914
SCANNER EPSON GT-S50	674
SCANNER KODAK I2600	589
SCANNER KODAK NGENUITY 9090	3
SCANNER KODAK I3400	12
SCANNER KODAK I1150	458
THINKSERVER TS150 XEON E3 1225 3.30GHZ 16GB 2HD 1TB (BDC)	150
THINKCENTRE M920S CORE I7 I9700 32GB DDR4 SSD512 + HD 1TB	98
MESA DE SOM ARCANO MINIA 6	250
MESA DE SOM WATTSON	216
MICROFONE LESON MC-200	1147
WEBCAM REDRAGON MODELO GW900-1	250
WEBCAM MULTILASER 1080P WC050	650
MINI PC-HP ELITEDESK 800G4-CORE I5 16GB HD SSD256	1225
MINI PC-HP PRODESK 400G6-CORE I5 16GB SSD512	425
MONITOR HP ELITEDISPLAY E243M 23,8" COM WEBCAN	725
Total	15.822

Os equipamentos a serem atendidos estão distribuídos entre as diversas unidades do TJRJ em todo o Estado do Rio de Janeiro. Contudo, os serviços de manutenção serão centralizados na Capital, no laboratório do contratante, localizado no Complexo do TJRJ, onde a contratada deverá receber os equipamentos, executar os procedimentos necessários e devolvê-los ao responsável pela entrega. Esse modelo exige logística interna organizada por parte do TJRJ e da contratada, assegurando rastreabilidade dos atendimentos, controle operacional e tempo de resposta compatível com as necessidades do Tribunal.

Das Peças de Reposição

Para viabilizar a execução dos serviços de manutenções corretivas dos equipamentos de TI utilizados pelo TJRJ, a contratada realizará substituição de peças, compatíveis com os modelos em uso,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

sempre que necessário, mediante autorização do contratante. Esses itens devem incluir, preferencialmente, componentes cuja substituição direta seja, na maioria dos casos, a única alternativa viável, especialmente em falhas envolvendo partes de difícil reparo. Tais peças são tecnicamente necessárias à adequada prestação dos serviços e à continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas do Tribunal.

Será apresentado como anexo do Termo de Referência o rol de peças, de forma não exaustivo, considerando as peças e componentes mais utilizados nas manutenções realizadas no âmbito do contrato vigente, servindo como referência técnica para a identificação dos itens cuja disponibilidade deverá ser considerada pela contratada. Esses itens deverão ser fornecidos sempre que a execução dos serviços de manutenção estiver condicionada à substituição das respectivas peças ou quaisquer outras necessárias à execução do serviço.

Histórico de Manutenção

A análise dos chamados registrados ao longo da execução do contrato vigente constitui referência essencial para estimativa da demanda a ser absorvida na futura contratação. Esses dados refletem o comportamento real do parque tecnológico do TJRJ e permitem o dimensionamento adequado da força de trabalho, dos recursos logísticos e dos níveis de serviço requeridos.

No contexto da contratação, considera-se a prestação de dois tipos principais de serviços: manutenções corretivas, destinadas à recuperação de equipamentos com falha ou defeito, e manutenções preventivas, voltadas à verificação básica, limpeza e testes funcionais de equipamentos em condições operacionais. A projeção da demanda futura depende da análise integrada desses dois tipos de manutenção, uma vez que ambos impactam diretamente no planejamento operacional e a alocação de recursos.

Abaixo, apresenta-se o quadro destinado ao registro da quantidade de chamados de manutenções corretivas e preventivas ocorridos nos últimos anos, com base nos relatórios extraídos dos sistemas de controle utilizados pela Secretaria Geral de Tecnologia da Informação — SGTEC:

Quantidade de Manutenções Corretivas (Incidentes)		
Ano	Anual	Média Mensal
2024*	3965	330
2025	1544**	258

Quantidade de Manutenções Preventivas

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP BENS E SERVIÇOS DE TIC
	Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Ano	Anual	Média Mensal
2024*	11309	942
2025	4028**	672

(*) Houve redução de 7 (sete) técnicos a partir do mês de outubro/2025.

(**) Dados atualizados até o mês de junho/2025.

Com base nos dados apresentados, estima-se uma média de aproximadamente 294 (duzentos e noventa e quatro) chamados corretivos mensais ao longo dos últimos anos. Cabe destacar que, sempre que um equipamento é recolhido para manutenção corretiva, também é realizada manutenção preventiva, o que contribui significativamente para o volume total de preventivas executadas no âmbito do contrato.

Em razão da redução de sete técnicos no contrato vigente, ocorrida a partir de outubro de 2024, o procedimento das manutenções preventivas foi reestruturado, passando a ser realizado exclusivamente no laboratório do contratante, sem previsão de atendimento em campo.

O envio dos equipamentos ao laboratório ocorre por diversos motivos, como falhas, substituições de equipamentos, redistribuições internas ou processos de devolução programada (eventos). Todos os equipamentos recolhidos são submetidos à manutenção preventiva, como parte do fluxo operacional da DIETI. Nesses casos, a manutenção preventiva é voltada à verificação básica dos componentes, limpeza de dados e testes funcionais, além da preparação do equipamento para composição de reserva técnica e reutilização.

Foram substituídos cerca de 10.400 (dez mil e quatrocentos) microcomputadores em 2024, como parte do processo de atualização do parque tecnológico, o que resultou em aumento significativo das manutenções preventivas referente aos equipamentos que retornaram à DIETI. Em 2025, até o mês de junho, foram substituídos 4.462 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois) microcomputadores, e está prevista a aquisição de 3.600 (três mil e seiscentas) unidades até o final do ano. Para 2026, a previsão é de aquisição de 4.600 (quatro mil e seiscentos) microcomputadores, dando continuidade ao processo de atualização do parque tecnológico.

A manutenção preventiva será realizada de forma contínua, ao longo do mês, acompanhando o fluxo de equipamentos que retornam ao laboratório, com base em cronograma interno de retirada e na conveniência operacional do contratante. Foram considerados como referência a média mensal de 672 (seiscentos e setenta e duas) manutenções corretivas, registrada em 2025, ano que já reflete a execução dos serviços com a equipe readequada, e a média de 294 (duzentos e noventa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

e quatro) chamados corretivos mensais, calculada com base em todo o período analisado, totalizando 966 (novecentos e sessenta e seis) manutenções por mês, o que poderá variar conforme a frequência e o volume de ocorrências que resultem na necessidade de manutenção dos equipamentos.

Equipe técnica estimada

A partir das necessidades operacionais observadas ao longo da vigência do contrato atual e no modelo de atendimento centralizado previsto para a nova contratação, estima-se a alocação de uma equipe técnica compatível com o volume e a complexidade das demandas.

Os profissionais deverão atuar de forma presencial no laboratório do contratante, localizado no Complexo do TJRJ, na Capital, sendo responsáveis pela execução das manutenções preventivas e corretivas em equipamentos como microcomputadores, impressoras, monitores, scanners, nobreaks, estabilizadores, entre outros dispositivos de TI.

Com base no histórico de atendimentos e nas rotinas adotadas no laboratório, estima-se uma demanda média mensal de aproximadamente 966 (novecentos e sessenta e seis) manutenções. Desse total, cerca de 294 (duzentos e noventa e quatro) correspondem a manutenções corretivas, realizadas em equipamentos com falhas. As demais 672 (seiscentos e setenta e dois) referem-se a manutenções preventivas, executadas nos equipamentos que retornam à unidade responsável pela gestão do parque tecnológico, seja por motivo de defeito, substituição, redistribuição ou devolução.

Para atender com segurança à demanda estimada de 966 (novecentos e sessenta e seis) manutenções mensais, é necessária a alocação de 9 (nove) técnicos, com capacidade máxima estimada de até 6 (seis) manutenções por dia por profissional, sendo 4 (quatro) manutenções preventivas e 2 (duas) corretivas, dentro da jornada regular de trabalho. Isso corresponde a um potencial de até 1.188 (mil cento e oitenta e oito) manutenções mensais.

O quantitativo de técnicos foi dimensionado com margem de segurança, considerando não apenas a média histórica de manutenções, mas também a necessidade de suprir os períodos de maior demanda. Ressalta-se, ainda, que a complexidade técnica de determinadas solicitações pode ocasionar variações na quantidade de manutenções realizadas por profissional ao longo do dia.

Essa equipe terá a atribuição de realizar os serviços técnicos, registrar as atividades no sistema informatizado e garantir a devolução dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Além da equipe técnica diretamente envolvida nas atividades de manutenção, é necessário contar com um profissional encarregado de orientar a equipe, distribuir as demandas, monitorar a execução dos serviços e atuar como ponto focal entre a contratada e a fiscalização. Sua atuação é fundamental para garantir a padronização dos atendimentos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com os requisitos técnicos e contratuais definidos pelo TJRJ.

Também se faz necessária a presença de um profissional para atuar no registro e acompanhamento das Solicitações de Serviço (SS), apoio à organização da movimentação de equipamentos e a gestão de peças, ferramentas e relatórios, assegurando a rastreabilidade das ações executadas, a conformidade dos procedimentos e o suporte à fiscalização contratual.

A composição da equipe observará as categorias profissionais previstas no contrato vigente, mantendo-se a estrutura já adotada para a execução dos serviços, de forma a assegurar a continuidade operacional e a conformidade com as diretrizes institucionais do Tribunal.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de Custos com Pessoal

Considerando o objeto a ser contratado, a competência para elaboração da composição de custo quanto aos profissionais a serem contratados estará a cargo do Departamento de Contratos e Atos Negociais da Secretaria Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DECAN), que deverá estimar o valor da contratação com base nas seguintes diretrizes:

1. A carga horária dos profissionais foi estimada com base no modelo adotado no contrato vigente, considerando jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira. Esse regime é compatível com a natureza dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que não demandam atendimento contínuo em regime 24x7;
2. Para fins de estimativa de custos, poderão ser utilizados dados provenientes de estudos salariais e plataformas de pesquisa de mercado, desde que reflitam valores praticados para perfis profissionais compatíveis com as atividades previstas, devendo tais informações ser devidamente fundamentadas e compatíveis com o nível de exigência técnica da contratação.

A quadro a seguir apresenta o custo anual do atual contrato:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS DE TI DO PJERJ, NÃO COBERTOS POR GARANTIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA BACKUP

PROCESSO Nº 2015-227353

PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS - (CONTRATADA)

Descrição	Valor Mensal
Equipe sugerida	R\$ 72.129,39
Peças para substituição	R\$ 6.252,10
Deslocamento	R\$ 4.283,46
Backup - Equipamentos	R\$ -
VALOR TOTAL MENSAL (CONTRATADO)	R\$ 82.664,95

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO (12 MESES)	R\$ 991.979,40
--	-----------------------

Estimativa de Custos com Peças, Ferramentas e Uniformes

Na estimativa do valor da contratação, foi considerada a composição de custos referente ao fornecimento de peças de reposição, ferramentas e uniformes, com base nas especificações técnicas do contrato e na compatibilidade com os equipamentos atendidos. Para definição dos valores, adotou-se como referência a média de preços praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos (inclusive dados do Painel de Preços do Governo Federal). Para os itens cujo histórico de preços não foi identificado em contratações da Administração Pública, recorreu-se à pesquisa de preços em sítios eletrônicos especializados, a fim de viabilizar a estimativa dos valores com base em parâmetros atualizados e acessíveis.

A análise dos dados coletados considerou a variação entre os preços encontrados. Quando essa variação foi inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, os dados foram considerados consistentes. Nos casos em que a variação ultrapassou esse limite, os valores muito altos ou muito baixos foram desconsiderados, buscando uma estimativa mais equilibrada e representativa.

Assim os valores adotados estão detalhados nas tabelas apresentadas a seguir:

Equipamentos

A definição dos equipamentos na tabela seguir considerou a natureza das atividades realizadas pelos profissionais responsáveis pela manutenção. Os equipamentos relacionados na tabela a seguir deverão ser disponibilizados pela contratada para a execução dos serviços de manutenção, os quais serão utilizados pelos profissionais da contratada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

DESCRIÇÃO	CATMAT	FONTE	VALOR UNITÁRIO PESQUISA
ESTAÇÃO DE SOLDA	605940	UASG 160103-PE90002/2025	R\$ 553,40
		UASG 153178-PE90039/2025	R\$ 574,00
		UASG 783810-PE90005/2025	R\$ 619,99
		UASG 153030-PE90027/2025	R\$ 744,48
FONTE ASSIMETRICA 30A 5A	*	Rio Link	R\$ 650,00
		Terma Cell	R\$ 600,00
		Amazon	R\$ 520,00
LUPA ARTICULADA DE BANCADA	288123	UASG 254446-PE90035/2025	R\$ 706,66
	377730	UASG 158125-PE90168/2025	R\$ 598,73
	440804	UASG 150182-PE90066/2025	R\$ 519,48
	*	BCMED	R\$ 537,19

(*) Utilizada pesquisa em Sítios eletrônicos.

Uniformes

A estimativa da quantidade de uniformes considerou a rotina de trabalho dos profissionais alocados para serviço de manutenção. Para cada colaborador, foram previstos, anualmente, um kit composto por 3 (três) camisas polo, 2 (duas) calças e 1 (um) jaleco, considerando o uso contínuo e a necessidade de reposição periódica. Não foi prevista a entrega de uniforme para o Assistente Administrativo, uma vez que suas atividades são realizadas fora do laboratório técnico onde ocorrem as manutenções.

O total de valores estimado para o período de 2 (dois) anos está exposto na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CATMAT	FONTE	VALOR UNITÁRIO PESQUISA	QTD
Camisa Polo	613285	UASG 987683 -PE 90100/2024	R\$ 23,49	60
		UASG 926002 -PE 90010/2024	R\$ 30,00	
		UASG 926002 -PE 90010/2024	R\$ 30,00	
		UASG 925538 -PE 90031/2024	R\$ 32,00	
		UASG 160482 -PE 90018/2024	R\$ 65,00	
Calça Jeans	255987	UASG 158134 -PE 90036/2024	R\$ 49,90	40
		UASG 158134 -PE 90036/2024	R\$ 49,90	
		UASG 153033 -PE 90015/2024	R\$ 59,51	
		UASG 158134 -PE 90036/2024	R\$ 70,00	
		UASG 102322 -PE 90020/2024	R\$ 86,98	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

Jaleco	606333	UASG 974002 -PE 90071/2024	R\$ 45,40	20
		UASG 974002 -PE 90071/2024	R\$ 45,40	
		UASG 974002 -PE 90071/2024	R\$ 45,99	
		UASG 183023 -PE 90032/2024	R\$ 57,37	
		UASG 988599 -PE 90237/2024	R\$ 70,00	
		UASG 988599 -PE 90237/2024	R\$ 70,00	

Peças de reposição

Com base na execução do contrato vigente, verifica-se que o valor mensal destinado à reposição de peças e componentes, no montante de **R\$ 6.252,10** (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), apurado nos últimos seis meses, tem se revelado suficiente para atender às demandas operacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no escopo contratual. Recomenda-se, portanto, a adoção deste valor como referência para a composição de custos da contratação ora pretendida.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

A solução de Tecnologia da Informação proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TI pertencentes ao parque tecnológico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), com abrangência em todas as unidades do Estado, mas com atendimentos centralizados no laboratório do contratante, localizado na Capital.

Os serviços a serem contratados compreendem a inspeção técnica, diagnóstico, substituição de peças, ajustes, testes e demais procedimentos necessários à restauração dos equipamentos às suas condições plenas de funcionamento. A manutenção preventiva será executada de forma recorrente, conforme indicação do contratante. Já as manutenções corretivas ocorrerão conforme o surgimento de falhas nos equipamentos, mediante solicitação via sistema de gerenciamento de chamados.

A contratada deverá operar em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com equipe técnica alocada nas dependências do contratante. A equipe será responsável por todas as etapas do atendimento, desde o recebimento dos equipamentos no laboratório até a execução dos serviços e devolução ao responsável pela entrega.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILITAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A solução inclui, ainda, o fornecimento integral de peças de reposição e ferramentas necessárias para a execução das manutenções, garantindo agilidade nos atendimentos. Toda a execução deverá observar os padrões de segurança, qualidade e rastreabilidade definidos pelo TJRJ.

Essa abordagem visa garantir maior controle sobre a execução dos serviços, redução no tempo de resposta, aumento da disponibilidade dos equipamentos e mitigação de riscos operacionais, assegurando a continuidade das atividades judiciais e administrativas do tribunal.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto não é tecnicamente viável, uma vez que a execução dos serviços de manutenção depende da pronta substituição de peças e componentes, sendo, portanto, o objeto indivisível.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TI visa assegurar os seguintes benefícios institucionais e operacionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro:

- Maior disponibilidade e continuidade dos serviços de TI, com redução de interrupções causadas por falhas em equipamentos, garantindo o suporte às atividades jurisdicionais e administrativas;
- Preservação e prolongamento da vida útil dos ativos tecnológicos, reduzindo a necessidade de reposição frequente e otimizando o uso dos recursos públicos investidos em infraestrutura de TI;
- Padronização e agilidade na execução dos serviços, com a atuação de equipe técnica dedicada, devidamente equipada e alocada nas dependências do contratante;
- Redução do tempo de resposta e resolução dos chamados, devido à centralização dos atendimentos no laboratório do TJRJ;
- Mitigação de riscos operacionais e de segurança da informação, com controle sobre o fluxo de equipamentos e tratamento adequado às informações sensíveis, em conformidade com a LGPD;
- Melhoria na gestão contratual e no controle de qualidade, com a exigência de relatórios, indicadores de desempenho e acompanhamento contínuo dos níveis de serviço;
- Flexibilidade na execução preventiva, permitindo que o contratante defina as prioridades de atendimento conforme suas necessidades operacionais.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

- Adaptações no Ambiente: Realizar pequenas intervenções de engenharia e ajustes no espaço físico.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atendimento e Suporte ao Usuário de TI

Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, com atividade de Atendimento e Suporte de TI.

Contrato 003/930/2024 - Processo SEI 2023-06141579

Contrato responsável pela retirada dos equipamentos nas unidades do TJRJ e entrega ao laboratório de manutenção da SGTEC.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação dos serviços de manutenção de equipamentos de TI pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente em razão do descarte de baterias, placas eletrônicas, fontes e outros componentes que contêm substâncias tóxicas e materiais de difícil decomposição. Tais resíduos, se descartados de forma inadequada, representam risco ao meio ambiente e à saúde pública.

Dessa forma, a contratada deverá realizar o descarte ambientalmente correto de todas as peças e componentes substituídos, observando a legislação ambiental vigente:

- Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG
- Plano de Logística Sustentável do TJRJ – 2021/2026
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010)

Poderá ser exigida a emissão de documentação comprobatória do descarte, garantindo a rastreabilidade, a transparência e o compromisso com a sustentabilidade ao longo da execução contratual.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ 468/2022, conclui-se:

(X) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19. RESPONSÁVEIS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR – ETP
BENS E SERVIÇOS DE TIC

Processo: 2024-06021291 - Manutenção de Equipamentos com MO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 195/2025 publicada no DJERJ em 10 de abril de 2025.

Integrante Requisitante
Abel Diniz de Almeida
Silva
Matrícula 22795

Integrante Técnico
Erick Ramos Menezes Silva
Matrícula 33882

Integrante Administrativo
Elenice Seabra
Matrícula 01/27950

20. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Secretário-Geral de Tecnologia da Informação – SGTEC
Daniel de Lima Haab
5007390
Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.